



Cardeal Orani João Tempesta, O. Cist.
Arcebispo Metropolitano de São Sebastião do Rio de Janeiro

**DECRETO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ARQUIDIOCESANA
PARA A TUTELA DE MENORES E PESSOAS VULNERÁVEIS**

Aos que este Nosso Decreto virem, Saudação, Paz e Bênção no Senhor!

Fazemos saber que,

Considerando que “Nosso Senhor Jesus Cristo chama cada fiel a ser exemplo luminoso de virtude, integridade e santidade” e que “todos somos chamados a dar testemunho concreto da fé em Cristo na nossa vida e, de modo particular, na nossa relação com o próximo” (*Motu Proprio “Vos estis lux mundi”*);

Considerando que a Igreja tem diante dos olhos o amor à verdade, abraça a justiça, rejeita energeticamente quaisquer tipos de abusos, especialmente o abuso sexual contra menores, o qual ofende Nosso Senhor, causa danos físicos, psicológicos e espirituais às vítimas e lesa a comunidade dos fiéis (cf. *Motu Proprio “Vos estis lux mundi”*);

Considerando a necessidade de que as dioceses constituam um organismo para a tutela de menores e de pessoas vulneráveis, e estabeleçam um sistema estável e facilmente acessível ao público para apresentar eventuais denúncias de abusos sexuais, por parte de clérigos, membros de Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica;

Havemos por bem criar a **COMISSÃO ARQUIDIOCESANA PARA A TUTELA DE MENORES E PESSOAS VULNERÁVEIS**, com as seguintes atribuições:

- Acolher e escutar as pessoas que venham apresentar denúncia de abuso sexual contra menor ou contra pessoa em situação de vulnerabilidade;
- Registrar, por escrito, as acusações feitas e as medidas preliminares em relação ao fato;
- Dar o devido encaminhamento às denúncias apresentadas.

Dado e passado em Nossa Cúria Metropolitana, aos 5 dias do mês de março de 2020, sob Nosso Sinal e Selo de Nossa Chancelaria.

Orani João Cardeal Tempesta, O.Cist.
Arcebispo Metropolitano de São Sebastião do Rio de Janeiro

Mons. Helio Pacheco Filho
Chanceler da Cúria